

Eventos		Data ^{(1),(2), (3)}
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	25/10/2019
2	Recebimento das Exigências formuladas pela CVM	11/11/2019
3	Cumprimento de exigências e segundo protocolo dos documentos da Oferta na CVM	12/11/2019
4	Registro da Oferta	28/11/2019
5	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	29/11/2019
6	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período da Alocação das Ordens	06/12/2019
7	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	12/12/2019
8	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	18/12/2019
9	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	18/12/2019
10	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	19/12/2019
11	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	20/12/2019
12	Encerramento do período de Alocação de Ordens	20/12/2019
13	Data de realização do Procedimento de Alocação de Ordens	23/12/2019
14	Data de Liquidação da Oferta	27/12/2019
15	Data Estimada para publicação do Anúncio de Encerramento	06/01/2020

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03. (2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM. (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja as Seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” e “Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, página 73 do Prospecto Definitivo.